



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 581.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIA – JOANA APARECIDA RAMOS GARCIA GRAVA (Ad Hoc)

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 581.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava (Ad Hoc), 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Vereadora Ausente Giseli Moraes. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 13 de Junho de 2022. Em seguida foi feita a leitura do ofício n.º 01/2022 do Departamento de Segurança do Trabalho da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, em resposta a Indicação n.º 117/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi. Ato contínuo após a leitura foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei n.º 10/2022-CM, de 15 de Junho de 2022, de autoria dos Vereadores José Silveira e Joisiany Ceber Anselmi, que “Prevê, nas unidades municipais de saúde, caixa de sugestões, denúncias, críticas e elogios e dá outras providências. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o requerimento do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior, solicitando o abono de sua falta na Sessão Ordinária do dia 13 de Junho de 2022. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente sessão para primeira discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022 de 13 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”. A seguir passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: N.º 092/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, se há previsão de instalação de tela (alambrado) no Canil Municipal; N.º 093/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, solicitando do Senhor Prefeito Municipal para que informe este Legislativo, onde são levados os animais que morrem em nossa cidade; N.º 094/2022, de autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, subscrito pelos Vereadores José Silveira, Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando a Diretoria da Escola Estadual Professora “Léa Aparecida Vieira Guedes, pela realização da festa Junina na Praça “Dr. Ilton da Costa Oliveira, no dia 15 de Junho de 2022. A seguir passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: N.º 120/2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a instalação de duas lombadas, na Avenida Antonia Portolez, na altura do Meca e uma na Avenida Júlia Sales também



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

perto do Meca; n.º 121/2022, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a instalação de sinalização de “Pare” ou implantação de lombada no

cruzamento da Rua Antonio Simini com a Rua Angelo Benetti, altura do n.º 292; N.º 122/2022, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a limpeza das guias, calçadas e árvores na Praça “José Novaes”, localizada na Rua Angelo Benetti, no Bairro Vila Romana; N.º 123/2022, de autoria dos Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a implantação de postes de iluminação pública na Rua Antonio Simini, próximo a Igreja Quadrangular. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Clóvis Antonio Lopes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022, de 13 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022, de 13 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022 de 13 de Junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022, de 13 de Junho de autoria do Poder Executivo Projeto de Lei Complementar n.º 009/2022 de 13 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Municipais Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 27 de Junho de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Joana Aparecida Ramos Garcia Grava - 2.ª Secretária (Ad Hoc)



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo